



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIOS

"Verba Volant, Scripta Manent"

Órgão de Consulta e Apoio da Rede de Controle da Gestão Pública do Estado

Caderno Único

Capital: R\$ 7,65
(S/ Remessa)



Ano XXIII • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 03 de Julho de 2025 • Edição VCCCLIII



Interior: R\$ 8,14
(C/ Remessa)

ISSN 2527-1911 (Impresso)



ISSN 2594-7923 (Online)

Acervo das Edições Arquivado e Protegido em Sala-Cofre do TCE/PI

Id:05D5076D79A7E689

Id:10EF333065F7E72B



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo Nº 016/2025 - CMLB
Dispensa Eletrônica Nº 007/2025

A Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, através da Agente de Contratação desta casa Legislativa nomeada pela Portaria Nº 009/2025, de 06 de janeiro de 2025, torna público aos interessados que está disponível em seu portal (<https://lagoadobarrodo Piaui.pi.leg.br>) e através do e-mail (camaramunicipal@lagoadobarrodo Piaui.pi.leg.br) o Edital e termo de referência para Aquisição de notebooks visando à reestruturação e modernização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações constantes no Termo de Referência em anexo. Aos interessados o recebimento das propostas será de forma presencial ou por e-mail no período de 03/07/2025 até as 13h30min do dia 08/07/2025.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 02 de julho de 2025.

LUZINETE HELENITA RIBEIRO ALVES
Agente de Contratação



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - PI
CNPJ: 74.075.508/0001-95

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 007/2025: Dispensa de licitação n. 006/2025.
OBJETO: Serviço de fornecimento de combustível, com controle e gestão de abastecimento com utilização de cartões magnéticos para utilização de veículo da Câmara Municipal de Várzea Grande - PI. **FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **RECURSO:** Próprio. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.024.390/0001-00. **CONTRATADO:** INTECH GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 55.661.430/0001-46; **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **PRazo DE VIGÊNCIA:** 01/07/2025 a 31/12/2025. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2025.

Várzea Grande - PI, 27 de Junho de 2025.

PEDRO RIBEIRO NETO
Presidente da Câmara Municipal

Poder Legislativo:

Bom Jesus	Pag. 244
Brasileira	Pag. 85
Capitão de Campos	Pag. 99
Francisco Ayres	Pag. 106

Lagoa do Barro do Piauí	Pag. 01
Luís Correia	Pag. 86
Picos	Pag. 323
Redenção do Gurguéia	Pag. 60

Santa Cruz do Piauí	Pag. 134
São Francisco do Piauí	Pag. 72
São Gonçalo do Gurguéia	Pag. 185
São João do Piauí	Pag. 244
Várzea Grande	Pag. 01

Poder Executivo:

Água Branca	Pag. 61
Alegrete do Piauí	Pag. 05
Alto Longá	Pag. 242
Anísio de Abreu	Pag. 89
Antônio Almeida	Pag. 245
Aroazes	Pag. 243
Assunção do Piauí	Pag. 61
Avelino Lopes	Pag. 03
Baixa Grande do Ribeiro	Pag. 87
Barras	Pag. 75
Barro Duro	Pag. 93
Batalha	Pag. 34
Bela Vista do Piauí	Pag. 139
Bertolínia	Pag. 126
Boa Hora	Pag. 35
Bom Jesus	Pag. 35
Bom Princípio do Piauí	Pag. 10
Bonfim do Piauí	Pag. 16
Boqueirão do Piauí	Pag. 116
Brasileira	Pag. 130
Brasileira (LRF)	Pag. 387
Cabeceiras do Piauí	Pag. 360
Campo Alegre do Fidalgo	Pag. 131
Campo Maior	Pag. 245
Canavieira	Pag. 263
Canto do Buriti	Pag. 153
Capitão Gervásio Oliveira	Pag. 246

Caracol	Pag. 74
Castelo do Piauí	Pag. 256
Cocal	Pag. 140
Cocal de Telha	Pag. 259
Cocal dos Alves	Pag. 141
Coronel José Dias	Pag. 87
Corrente	Pag. 312
Curimatá	Pag. 301
Curralinhos	Pag. 86
Dirceu Arcoverde	Pag. 15
Dom Inocêncio	Pag. 313
Domingos Mourão	Pag. 322
Elesbão Veloso	Pag. 323
Eliseu Martins	Pag. 143
Flores do Piauí	Pag. 02
Floresta do Piauí	Pag. 360
Francinópolis	Pag. 314
Francisco Ayres	Pag. 90
Fronteiras	Pag. 312
Gilbués	Pag. 349
Inhumas	Pag. 319
Jerumenha	Pag. 68
João Costa	Pag. 315
Joca Marques	Pag. 03
José de Freitas	Pag. 107
Juazeiro do Piauí	Pag. 94
Júlio Borges	Pag. 95
Jurema	Pag. 95
Lagoa Alegre	Pag. 359

Lagoa de São Francisco	Pag. 04
Lagoa do Piauí	Pag. 268
Lagoa do Sítio	Pag. 360
Luzilândia	Pag. 358
Madeiro	Pag. 311
Manoel Emídio	Pag. 354
Massapê do Piauí	Pag. 348
Matias Olímpio	Pag. 129
Miguel Alves	Pag. 326
Miguel Leão	Pag. 332
Milton Brandão	Pag. 129
Monte Alegre do Piauí	Pag. 354
Monte Alegre do Piauí (LRF)	Pag. 364
Morro Cabeça no Tempo	Pag. 297
Morro do Chapéu do Piauí	Pag. 115
Murici dos Portelas	Pag. 262
Nossa Senhora dos Remédios	Pag. 353
Nova Santa Rita	Pag. 317
Novo Oriente do Piauí	Pag. 280
Padre Marcos	Pag. 316
Pajeú do Piauí	Pag. 353
Parnaíba	Pag. 290
Patos do Piauí	Pag. 105
Pau D'Arco do Piauí	Pag. 352
Pedro II	Pag. 101
Picos	Pag. 92
Piracuruca	Pag. 318
Piripiri	Pag. 291
Porto Alegre do Piauí	Pag. 33

Regeneração	Pag. 310
Riacho Frio	Pag. 96
Ribeira do Piauí	Pag. 326
Ribeiro Gonçalves	Pag. 258
Santa Filomena	Pag. 133
Santo Antônio dos Milagres	Pag. 99
Santo Inácio do Piauí	Pag. 101
São Braz do Piauí	Pag. 325
São Francisco do Piauí	Pag. 276
São Gonçalo do Gurguéia	Pag. 90
São João da Serra	Pag. 275
São João do Piauí	Pag. 273
São Miguel do Tapuio	Pag. 134
São Raimundo Nonato	Pag. 15
São Raimundo Nonato (LRF)	Pag. 362
Sebastião Leal	Pag. 186
Simões	Pag. 311
Simplicio Mendes	Pag. 66
Socorro do Piauí	Pag. 08
Sussuapara	Pag. 325
Tamboril do Piauí	Pag. 133
União	Pag. 281
Uruçuí	Pag. 234
Valença do Piauí	Pag. 259
Valença do Piauí (LRF)	Pag. 384
Várzea Branca	Pag. 09
Várzea Grande	Pag. 324
Vera Mendes	Pag. 143
Vila Nova do Piauí	Pag. 62

**DISPONIBILIZAÇÃO ELETRÔNICA MERAMENTE PARA FINS DE CONSULTA,
SEM VALOR DOCUMENTAL.**
(Verificar Edição Escrita para fins de confirmação do material disponibilizado)

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017/2025 – CMLB
Processo Administrativo N° 016/2025 - CMLB
Dispensa Eletrônica N° 007/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.497.196/0001-71, com sede na Av. 29 de Abril, n° 29 - Monte Castelo nesta cidade, representado neste ato por seu Ilm°. Presidente o Sr. DANIEL JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, divorciado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o n° 839.356.653-34, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Legislativo Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **MIRANDA COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 52.002.320/0001-84, com sede na Rua Benevenute da Silva, n° 18 – Bairro: Betel – CEP: 64.768-000, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, por seu representante legal, o Sr. LUÍS OTÁVIO AMORIM MIRANDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 081.961.593-58 e RG de N° 4294033/SSP-PI, na qualidade de vencedor do Processo Administrativo N° 016/2025 – CMLB; Dispensa Eletrônica N° 007/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente termo contratual é o fornecimento de notebooks visando à reestruturação e modernização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI.
VALOR: R\$: 20.239,95 (vinte e mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
Clas. Orçamentária: 01.091.0012.2002 – Manutenção da Câmara Municipal;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;
Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 - REPASSES DO DUODÉCIMO

VIGÊNCIA: O fornecimento se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 06 (seis) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei n° 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de julho de 2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo N° 016/2025 - CMLB
Dispensa Eletrônica N° 007/2025

Pelo presente instrumento, termos do art. 71, inciso IV da Lei n° 14.133 de 2021, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa Eletrônica N° 007/2025, objetivando a Aquisição de notebooks visando à reestruturação e modernização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, em favor da empresa:

- **MIRANDA COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 52.002.320/0001-84, com proposta no valor global de **R\$: 20.239,95 (vinte e mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, acolhendo o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, responsável pela condução do certame, por atender as exigências do Aviso de Contratação Direta regente para o fim almejado, e **HOMOLOGO** o processo licitatório, instaurado na modalidade Dispensa Eletrônica N° 007/2025.

DETERMINO a expedição do instrumento contratual competente e ato contínuo seja encaminhado à adjudicatária a fim de proceder a execução do objeto de acordo com a demanda solicitada, encaminhando, também, uma cópia para o setor requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade;

DETERMINO a publicação do extrato do contrato, na forma da lei, para conhecimento geral e ato contínuo o arquivamento dos autos.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 09 de julho de 2025.



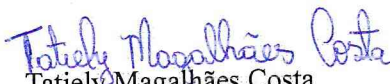
DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara

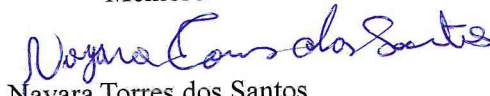
ATA DE JULGAMENTO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo N° 016/2025 - CMLB
Dispensa Eletrônica N° 007/2025

Ao nono dia do mês de julho de 2025, às 09:30 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Contratação da CMLB a Agente de Contratação, acompanhada dos demais membros da Equipe de Apoio, ocasião em que foi instalada a sessão para recebimento e julgamento das Propostas, referente a Dispensa Eletrônica N° 007/2025, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME n° 67, de 2021, e demais normas aplicáveis, conforme divulgação no portal (<https://lagoadobarrodopiaui.pi.leg.br/>), <https://lagoadobarrodopiaui.pi.leg.br/transparencia/licitacoes>, www.tcepi.tc.br/fiscalizado/sistemas/licitacoes-e-contratos/ e Diário Oficial dos Municípios, comprovantes anexos nos autos do processo, objetivando a Aquisição de notebooks visando à reestruturação e modernização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI. O Limite para Apresentação da Proposta de Preços era até 08/07/2025 às 13h30min, as proposta de Preços deveriam ser entregues através do e-mail: camaramunicipalldb@gmail.com, até a data limite de apresentação da proposta, dia 08/07/2025 até 13h:30min. Ato contínuo, feito essas considerações iniciais, foi declarada aberta a sessão pela Srª. Agente de Contratação, foi solicitada a Equipe de Apoio que verificasse o citado e-mail para averiguação das propostas enviadas, do que, foi constatado o envio de 02 (duas) propostas, recebidas em: ter., 8 de jul. de 2025 às 08:19 enviada pela empresa **RIO PRETO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF N° 33.937.002/0001-60, com proposta no valor global de R\$: 20.245,00 (vinte mil duzentos e quarenta e cinco reais) e ter., 8 de jul. de 2025 às 12:35 enviada pela empresa **MIRANDA COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 52.002.320/0001-84, com proposta no valor global de **R\$: 20.239,95 (vinte e mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)**. Ato contínuo, a Srª. Agente solicitou que todos os presentes analisassem a documentação de habilitação e franqueou a palavra para os membros da Equipe de Apoio para que os mesmos se manifestassem sobre a análise, onde foi observado que não houve manifestação contrária à proposta e habilitação da empresa **MIRANDA COMERCIO E SERVICO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 52.002.320/0001-84, sendo, portanto, declarada VENCEDORA/HABILITADA. Por fim, a Srª. Agente de Contratação declarou como encerrada a reunião, sendo constatada a regularidade das documentações e proposta da empresa declarada vencedora, decide encaminhar o processo à Autoridade Superior para Homologação, lavrando-se apresente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por ela e pelos membros da Equipe de Apoio.


LUZINETE HELENITA RIBEIRO ALVES
Agente de Contratação


Tatiely Magalhães Costa
Membro


Nayara Torres dos Santos
Membro

Id:10EF345F1401F60F



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 016/2025 - CMLB
Dispensa Eletrônica Nº 007/2025

Pelo presente instrumento, termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa Eletrônica Nº 007/2025, objetivando a Aquisição de notebooks visando à reestruturação e modernização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, em favor da empresa:

- MIRANDA COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.002.320/0001-84, com proposta no valor global de R\$ 20.239,95 (vinte e mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), acolhendo o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, responsável pela condução do certame, por atender as exigências do Aviso de Contratação Direta regente para o fim almejado, e **HOMOLOGO** o processo licitatório, instaurado na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 007/2025.

DETERMINO a expedição do instrumento contratual competente e ato contínuo seja encaminhado à adjudicatária a fim de proceder a execução do objeto de acordo com a demanda solicitada, encaminhando, também, uma cópia para o setor requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade;

DETERMINO a publicação do extrato do contrato, na forma da lei, para conhecimento geral e ato contínuo o arquivamento dos autos.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 09 de julho de 2025.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara

Id:10EF345F1401F617



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 - CMLB
Processo Administrativo Nº 016/2025 - CMLB
Dispensa Eletrônica Nº 007/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.497.196/0001-71, com sede na Av. 29 de Abril, nº 29 - Monte Castelo, nesta cidade, representado neste ato por seu Ilmo. Presidente o Sr. DANIEL JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, divorciado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o nº 839.356.653-34, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Legislativo Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa MIRANDA COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.002.320/0001-84, com sede na Rua Benevenute da Silva, nº 18 - Bairro: Betel - CEP: 64.768-000, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, por seu representante legal, o Sr. LUIS OTAVIO AMORIM MIRANDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 081.961.593-58 e RG de Nº 4294033/SSP-PI, na qualidade de vencedor do Processo Administrativo Nº 016/2025 - CMLB; Dispensa Eletrônica Nº 007/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente termo contratual é o fornecimento de notebooks visando à reestruturação e modernização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI.
VALOR: R\$ 20.239,95 (vinte e mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
Clas. Orçamentária: 01.091.0012.2002 - Manutenção da Câmara Municipal;
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente;
Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 - REPASSES DO DUODÉCIMO

VIGÊNCIA: O fornecimento se dará após a celebração do instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 06 (seis) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei nº 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de julho de 2025.



Id:089B938CE2C5F5FC
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 027/2025, de 07 de Julho de 2025.

**CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ/PI**

O Prefeito municipal de Pau d'Arco do Piauí-PI, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 22 de Julho de 2025 na Câmara Municipal dos Vereadores, das 07h00 às 17h00, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência". A discussão do referido tema será dividida em cinco eixos, os quais seguem:

Eixo 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Eixo 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Eixo 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.

Eixo 4 - Gestão Democrática, Informação e comunicação transparente: fortalecendo a participação social no SUAS.

Eixo 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social, ou pelo IGD-BF- Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO MILTON DE ABREU PASSOS
Prefeito Municipal

LEONILDO FARIAS MOURA
Presidente do CMAS

Id:10EF345F1401F60F


TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 Processo Administrativo Nº 016/2025 - CMLB
 Dispensa Eletrônica Nº 007/2025

Pelo presente instrumento, termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa Eletrônica Nº 007/2025, objetivando a Aquisição de notebooks visando à reestruturação e modernização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI, em favor da empresa:

- MIRANDA COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.002.320/0001-84, com proposta no valor global de R\$ 20.239,95 (vinte e mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), acolhendo o julgamento proferido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, responsável pela condução do certame, por atender as exigências do Aviso de Contratação Direta regente para o fim almejado, e **HOMOLOGO** o processo licitatório, instaurado na modalidade Dispensa Eletrônica Nº 007/2025.

DETERMINO a expedição do instrumento contratual competente e ato contínuo seja encaminhado à adjudicatária a fim de proceder a execução do objeto de acordo com a demanda solicitada, encaminhando, também, uma cópia para o setor requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade;

DETERMINO a publicação do extrato do contrato, na forma da lei, para conhecimento geral e ato contínuo o arquivamento dos autos.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 09 de julho de 2025.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara

Id:10EF345F1401F617


EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 - CMLB
 Processo Administrativo Nº 016/2025 - CMLB
 Dispensa Eletrônica Nº 007/2025

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.497.196/0001-71, com sede na Av. 29 de Abril, nº 29 - Monte Castelo nesta cidade, representado neste ato por seu ltm. Presidente o Sr. DANIEL JOAQUIM DA SILVA, brasileiro, divorciado, Vereador Presidente, inscrito no CPF sob o nº 839.356.653-34, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Legislativo Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa MIRANDA COMERCIO E SERVICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.002.320/0001-84, com sede na Rua Benevenuto da Silva, nº 18 - Bairro: Betel - CEP: 64.768-000, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, por seu representante legal, o Sr. LUIS OTAVIO AMORIM MIRANDA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 081.961.593-58 e RG de Nº 4294033/SSP-PI, na qualidade de vencedor do Processo Administrativo Nº 016/2025 - CMLB; Dispensa Eletrônica Nº 007/2025, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firma o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente termo contratual é o fornecimento de notebooks visando à reestruturação e modernização do parque tecnológico da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí/PI.

VALOR: R\$ 20.239,95 (vinte e mil duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
 Clas. Orçamentária: 01.091.0012.2002 - Manutenção da Câmara Municipal;
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente;
 Fonte de Recursos (FR): 1.500.00.999 - REPASSES DO DUODÉCIMO

VIGÊNCIA: O fornecimento se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência de 06 (seis) meses, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei nº 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de julho de 2025.



Id:089B938CE2C5F5FC
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
 GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 027/2025, de 07 de Julho de 2025.

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ/PI

O Prefeito municipal de Pau d'Arco do Piauí-PI, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 22 de Julho de 2025 na Câmara Municipal dos Vereadores, das 07h00 às 17h00, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência". A discussão do referido tema será dividida em cinco eixos, os quais seguem:

Eixo 1 - Universalização do SUAS : Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Eixo 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS : Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Eixo 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais : Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.

Eixo 4 - Gestão Democrática, Informação e comunicação transparente : fortalecendo a participação social no SUAS.

Eixo 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal de Assistência Social, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social, ou pelo IGD-BF- Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO MILTON DE ABREU PASSOS
 Prefeito Municipal

LEONILDO FARIAS MOURA
 Presidente do CMAS